

## ***Autarquia começa a publicar Relatório de Execução do PAF para dar transparência e previsibilidade ao setor***

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) concluiu 72 procedimentos de fiscalização em 70 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), no ano de 2025. O PAF resultou em 1.057 atos da autarquia em relação às fiscalizadas, incluindo pedidos de informações, recomendações, determinações e pontos de atenção. Os dados constam da primeira edição do Relatório de Execução do Programa Anual de Fiscalização e Monitoramento (PAF 2025), publicado em 19/3, no Portal PREVIC.

Segundo o diretor-superintendente da PREVIC, Ricardo Pena, a [Resolução PREVIC 23/2023](#) foi o passo inicial nesse processo evolutivo da supervisão. “Segmentamos as entidades e passamos a monitorar e fiscalizar as 270 fundações e não apenas as 17 maiores. Aumentamos a previsibilidade sobre as ações de fiscalização e estamos dando maior transparência sobre o trabalho realizado pelos servidores públicos e auditores fiscais. Tudo isso, melhora o ambiente e permite o aprimoramento constante da governança das EFPC”, explicou.

O diretor de Fiscalização e Monitoramento da PREVIC, João Paulo de Souza, ressaltou os princípios da transparência e da prestação de contas. “Estamos proporcionando acesso às informações sobre as atividades da autarquia. Por meio da Supervisão Baseada em Riscos (SBR), a ênfase é nas ações fiscais orientativas, que possibilitam a melhoria das boas práticas de gestão. Para a PREVIC, é fundamental que as entidades aprimorem a governança e os controles internos, cumprindo os requisitos do ato regular de gestão, com decisões informadas, refletidas e desinteressadas, sem conflito de interesses. O relatório é uma síntese evolutiva desse trabalho”, disse.

No ano de 2025, a autarquia executou 96% dos procedimentos fiscais previstos. Cumpriu totalmente a meta planejada para a supervisão permanente (10 EFPC), supervisão periódica (11) e Ações Fiscais Diretas Específicas - AFDE (2). Devido à redução da força de trabalho prevista, houve pequena queda na taxa de realização dos procedimentos de diligência (de 29 para 27) e acompanhamento especial (de 23 para 22 EFPC).

O resultado desse trabalho foi a expedição de 233 determinações (foram 69 em 2023), 367 recomendações (77 em 2023), 104 requisições de posicionamento (4 em 2023) e 148 pontos de atenção (251 em 2023). Também foram emitidas 201 Solicitações de Informações e Documentos - SID's (157 em 2023) para aprofundamento das análises pelas equipes fiscais.

No período, também foram lavrados quatro autos de infração, em duas entidades, por irregularidades em relação às normas vigentes. Os documentos implicaram 14 dirigentes das duas entidades. Os respectivos processos sancionadores seguirão o devido processo legal e o amplo direito de defesa.

As 70 entidades fiscalizadas no ano passado corresponderam a 27,6% do total de EFPC. Representam 48,2% da população em planos do Regime Fechado de Previdência Complementar (mais de 4 milhões de pessoas) e um total de 69,5% de ativos (R\$ 843 bilhões). Todos os segmentos foram fiscalizados: 10 entidades S1; 23 entidades S2; 22 do segmento S3; e 15 do S4.

## **Monitoramento**

O monitoramento de riscos, no PAF 2025, foi realizado em 103 entidades dos quatro segmentos e 191 planos. 240 ocorrências foram tratadas e expedidas 110 solicitações de informações e documentos.

Houve monitoramento por outras fontes de informações, com foco na verificação de dados de mortalidade informados nas Demonstrações Atuariais de cinco entidades. O monitoramento de operações atípicas em investimentos selecionou seis ativos financeiros de mais de 30 entidades para o envio de solicitações de documentos e informações complementares.

Houve análise de documentos e informações: demonstrativos de duração do passivo e ajuste de precificação (DPAP), relatórios de auditor independente, pareceres de conselhos fiscais, pareceres atuariais e avaliação dos limites de políticas de investimento por segmento.

A área também realizou a supervisão temática para identificar situações crônicas ou generalizadas que representem riscos relevantes às EFPC. Foram avaliados: Política de Sucessão de Dirigentes; Política de Remuneração Variável de Dirigentes e Servidores; Controles Internos nos processos de pagamento de benefícios; Quarentena aplicada a ex-dirigentes; Entes Federativos; e Passivo Contingencial.

O Monitoramento também se dedicou a construir modelos estatísticos para estimar solvência dos planos, além de painel para identificar operações atípicas em investimentos, por meio de inteligência artificial. Os projetos foram desenvolvidos em parceria com a Finep.

## **Termos e significados**

- **Supervisão Permanente** compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento contínuo de EFPC que se enquadre no segmento S1. Ou que esteja exposta a riscos graves que possam comprometer o atingimento dos seus objetivos.
- **Supervisão Periódica** compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento rotativo das EFPC que se enquadrem no segmento S2.
- **Acompanhamento Especial (AE)** compreende os procedimentos de fiscalização destinados ao acompanhamento contínuo de situações específicas devidamente justificadas, que não possam ser atendidas por meio de AFDE ou Diligência.
- **Diligência** compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento rotativo das EFPC que se enquadrem nos segmentos S3 e S4.
- **Ações Fiscais Diretas Específicas (AFDE)** compreendem os procedimentos de fiscalização destinados à verificação de situações pontuais decorrentes, em geral, de subsídios fiscais selecionados de acordo com ordem de prioridade e de relevância, mediante decisão motivada do Diretor de Fiscalização e Monitoramento.

**Fonte:** Previc, em 19.03.2026.